DECRETO Nº 027, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**20.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**20.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de Março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO